

# BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

## Diário Eletrônico

Ano 51 | nº 127 | Sexta-feira, 06/07/2018

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Comissões, Comitês e Conselhos</b> .....	<b>2</b>
Comissão de Coordenação Geral .....	2
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>4</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	4
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>5</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados .....	5
SECEX-AC .....	5
SECEX-PB .....	6
SECEX-SP .....	7
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	18
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	19
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	20
Diretoria de Saúde .....	23
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio .....	24

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

**Presidente**

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Vice-Presidente**

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOȘ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

CARLOS ROBERTO CAIXETA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 6  
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 179, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 9 e 10/7/2018, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

---

PORTARIA-TCU Nº 180, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 13/7/2018, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

---

PORTARIA-TCU Nº 181, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 11/7/2018, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

---

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **FERIADO - Autorização -**

Em 5 de julho de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Portaria-TCU nº 28, de 22 de janeiro de 2018.

AUTORIZANDO, a suspensão dos trabalhos na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - Secex-RR/Segecex, no dia 9/7/2018, a partir das 12 horas, em virtude de evento desportivo em comemoração ao aniversário da cidade de Boa Vista, feriado municipal, condicionada à compensação das horas não trabalhadas.

(TC 023.088/2018-4)

RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

### **COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**

### **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

## **ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 2, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Constitui grupo de trabalho para estudo de impacto e proposta de estratégia corporativa de implementação da classificação da informação nos termos da Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando a necessidade de identificar e de padronizar a aplicação dos controles administrativos e tecnológicos necessários à classificação das informações nos termos da Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018;

considerando a importância de se identificar os impactos e investimentos necessários nos sistemas de informação para a classificação das informações, bem assim a necessidade de uniformizar e de racionalizar, no âmbito de todo o Tribunal de Contas da União, os procedimentos a serem adotados, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para estudo de impacto e formulação de proposta de estratégia corporativa de implementação da classificação da informação nos termos da Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação desta ordem de serviço, para realização do trabalho e apresentação dos resultados.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I - Gustavo Rodrigues Lima Almeida, mat.: 9114-6, e Pedro Henrique Braz de Souza, mat.: 9428-5, indicados pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;

II - Luisa Helena Santos Franco, mat.: 3168-2, indicada pela Secretaria-Geral Adjunta da Presidência;

III - Alison Aparecido Martins de Souza, mat.: 3624-2, indicado pela Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo;

IV - Wagner Miranda Costa, mat.: 5527-1, indicado pela Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação;

V - Alberto Leite Câmara, mat.: 7607-4, indicado pela Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo;

VI - Helton Fabiano Garcia, mat.: 8656-8, indicado pela Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; e

VII - Kleiber Damian de Sousa, mat.: 10096-0, indicado na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração.

§ 1º Os servidores designados participarão do grupo de trabalho com dedicação parcial e sem prejuízo de eventual exercício de função de confiança.

§ 2º Em caso de afastamento legal de integrante do grupo, o dirigente da unidade de lotação indicará o substituto correspondente.

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria do Tribunal para participar de reuniões, em razão da matéria a ser tratada.

Art. 3º Os resultados serão supervisionados pelo Secretário de Planejamento, Governança e Gestão e pelo Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - proposta de estratégia corporativa para implementação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, da classificação da informação quanto à confidencialidade, incluindo a definição de papéis e de responsabilidades, de controle administrativos e tecnológicos, assim como de procedimentos, padrões e conceitos associados às práticas de classificação da informação;

II - indicação das soluções de tecnologia da informação que necessitam de ajuste para fins de implementação da estratégia proposta, com indicação da estimativa de esforço necessário para os ajustes requeridos;

III - proposta de solução técnica a ser adotada nas novas soluções de tecnologia da informação para fins da classificação da informação quanto à confidencialidade;

IV - proposta de estratégia corporativa para intercâmbio de informações e documentos com outros órgãos e entidades;

V - proposta de estratégia corporativa de reclassificação da informação em função do cumprimento dos prazos de restrição de acesso ou consumado o evento que defina o termo final de restrição;

VI - diagnóstico do legado de informações produzidas ou custodiadas pelo TCU que necessitam de atualização, reclassificação ou ajuste dos atributos de confidencialidade;

VII - proposta de atos normativos necessários à regulamentação da Resolução-TCU nº 294, de 2018.

Parágrafo único. Para fins dos produtos previstos neste artigo, o grupo deverá considerar tanto as informações produzidas quanto custodiadas no âmbito do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Ao final do prazo previsto para conclusão dos trabalhos, o resultado da análise do grupo será encaminhado preliminarmente aos comitês Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e de Segurança Institucional (Cosin), para exame em conjunto, e, posteriormente, à Comissão de Coordenação Geral (CCG) para deliberação sobre o tema.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela CCG.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de julho de 2018.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE  
Secretário-Geral da Presidência

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral de Controle Externo Substituto

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

### INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

## EDITAIS

### EDITAL-ISC Nº 22, DE 6 DE JULHO DE 2018

#### Resultado do Processo Seletivo para Reembolso de Certificação Profissional

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 9, de 17 de maio de 2018, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado do processo seletivo para concessão de reembolso de despesas realizadas para obtenção ou para renovação de certificação profissional, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

#	Nome	Matr.	Lotação	Reembolso Estimado
1	Ana Carolina Amorim Ubarana	8153-1	SecexFazenda	R\$ 3.359,84
2	André Torres Breves Gonçalves	9107-3	Setic	R\$ 1.231,30
3	Cristiane Schunig	5474-7	SETIC	R\$ 304,72
4	Fabricia Liane Souza de Aguiar Oliveira	10181-8	SECEX-RS	R\$ 1.615,00
5	Fllávia Almeida Limma de Sousa	10195-8	Secex/RO	R\$ 2.380,00
6	Geraldo Magela Lopes de Freitas	2426-0	SETIC	R\$ 681,76
7	Helton Fabiano Garcia	8656-8	SETIC	R\$ 681,76
8	Hugo Leonardo Vilela Gouveia	8664-9	SecexAdmin	R\$ 1.630,00
9	Ivan Botovchenco Sobestiansky	10679-8	SECEX-GO	R\$ 2.100,00
10	Jorge Wilton de Azevedo Doreste	3828-8	Seaud	R\$ 2.247,59
11	Lorena Brasil Cirilo Passos	4213-7	SecexAdmin	R\$ 374,44
12	Marcelo Barros da Cunha	6549-8	SETIC	R\$ 3.550,00
13	Marcelo Chaves Curcio	6597-8	MIN-AC	R\$ 528,17
14	Marcelo da Silva Sousa	10663-1	SETIC	R\$ 5.000,00
15	Marcus Vinicius Borela	3200-0	STI/Seint	R\$ 900,00
16	Maria Gabriela Nascimento Aleixo	6531-5	Serint	R\$ 1.774,00
17	Mário Augusto Pacheco Brito	101729	SeinfraRodoviaAviação	R\$ 784,87
18	Matheus Petronillio Hernandes	9657-1	SETIC	R\$ 1.360,00
19	Monique Louise de Barros Monteiro	9115-4	Setic	R\$ 2.461,85
20	Oscar César de Jesus Rocha	8677-0	SIGI	R\$ 5.000,00
21	Patricia Garone Figueira Falcão	6272-3	SeinfraRodoviaAviação	R\$ 200,00
22	Patrícia M. de Alencar Nogueira de Melo	5920-0	SecexAdmin	R\$ 2.180,44
23	Patricia Yuri Koch	6589-7	SecexAdmin	R\$ 3.945,00
24	Rafael Lapa Santos Bezerra	10212-1	SecexEducação	R\$ 5.000,00
25	Renilson Barboza dos Santos	10220-2	SeinfraPortoFerrovias	R\$ 2.775,00
26	Robson de Almeida Pereira	7604-0	SEAUD	R\$ 600,00
27	Rodrigo César Santos Felisdório	5532-8	STI/Disesp	R\$ 650,00
28	Rogério Cesar Mateus Corrêa	6519-6	Setic	R\$ 650,00

#	Nome	Matr.	Lotação	Reembolso Estimado
29	Rosana de Azevedo	7691-0	Seccor/Segepres	R\$ 1.630,00
30	Sérgio Veiga Fleury	5133-0	Assessoria da Segecex	R\$ 1.675,00
31	Thiago Anderson Zagatto	8601-0	Secex-GO	R\$ 2.505,80
32	Thyago Rodrigues Coimbra	7701-1	SECEX-PR	R\$ 600,00
33	Tiago Agostinho Borges	6321-5	SENGE	R\$ 5.000,00
34	Wagner Martins de Moraes	6023-2	ISC	R\$ 2.775,00
<b>TOTAL DE GASTOS ESTIMADOS</b>				<b>R\$ 65.376,54</b>

2 Os servidores classificados estão autorizados a requererem o reembolso, seguindo as instruções e regras constantes do Edital-ISC nº 9, de 17 de maio de 2018, utilizando o modelo de formulário de reembolso disponível no Portal TCU, no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento.](#)

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER  
Diretora-Geral em substituição

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS**

**SECEX-AC**

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07, DE 4 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVIII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2017 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do AUFC Mauro Roberto Ferraz Lafrata, Matrícula TCU nº 9505-2, a ser utilizado, exclusivamente, para aquisição de passagens aéreas para deslocamento de Rio Branco/Santa Rosa do Purus/AC/Rio Branco, para realização de trabalhos externos, objeto da Fiscalização nº 183/2018, (TC 015.799/2018-2).

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 27/07/2018 e comprovação dos gastos até o dia 04/08/2018, nos termos da legislação em vigor.

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA  
Secretário

**SECEX-PB****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX/PB N.º 009, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto que não se subordinam ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme segue:

SUPRIDO/CARGO/MATR.		
Luis Cláudio Mota da Silva/Técnico Federal de Controle Externo/1914-3		
Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 200,00
PTRES 084420 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030204	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 200,00
Prazo de aplicação: 05/07/2018 a 03/08/2018		
Prazo de comprovação dos gastos: 10 (dez) dias subsequentes ao prazo de aplicação (13/08/2018)		

MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA

PORTARIA-SECEX/PB N.º 010, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Nos moldes da Portaria-SEGEDAM nº 38, de 31 de maio de 2011, designar os servidores FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula TCU n.º 3435-5, MAGALY CARDOSO PEIXOTO, Matrícula TCU n.º 4072-0, e MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula TCU n.º 7679-1, MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES FERREIRA, Matrícula TCU 3882-2, como responsáveis titular e substitutos, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão desta Secretaria no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a contar da presente data.

Art. 2º Revogar a Portaria-Secex/PB nº 008, de 08 de junho de 2017.

MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA

**SECEX-SP****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-SP N° 11, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 9, de 2 de janeiro de 2015 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU N° 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2018, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.			
AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA/TEFC/1609-8			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.500,00

RENATO TOMIYASSU OBATA  
Secretário-Substituto da SECEX/SP

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM N° 28, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Classifica, quanto à confidencialidade, informações produzidas ou custodiadas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a competência que lhe conferem os incisos II e III do art. 12 da Resolução-TCU n° 294, de 18 de abril de 2018,

considerando a recente edição da Resolução-TCU n° 294, de 2018, que dispõe sobre a classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal;

considerando os estudos e pareceres constantes do processo TC 000.170/2013-5, no que se refere à classificação da informação, quanto à confidencialidade, da jornada de trabalho de servidor público;

considerando, como referência, precedentes favoráveis, no âmbito do Ministério da Justiça e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no que tange à classificação, como públicas, das folhas de ponto (frequência) de servidor público, observada a ocultação, caso existentes, de informações de cunho pessoal nas mencionadas folhas; e

considerando os estudos realizados pela Secretaria-Geral Adjunta de Administração acerca da classificação de informações quanto à confidencialidade no âmbito da área administrativa, resolve:

Art. 1º A classificação, quanto à confidencialidade, de informações produzidas ou custodiadas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e de suas unidades integrantes é a indicada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Além do previsto no Anexo Único desta Portaria, aplica-se como regra geral que o direito de acesso aos documentos, ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo, consoante o § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 3º A cada ano, preferencialmente no mês de outubro, a Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) deve coordenar trabalho, junto às demais unidades da Segedam, para reavaliar a reclassificação das informações constantes do Anexo Único desta Portaria, bem como examinar a possibilidade de redução do prazo de restrição de acesso, observados os requisitos da legislação de regência da matéria.

Parágrafo único. Após manifestação sobre classificação da informação proferida pelo Presidente ou Relator nos processos e documentos de suas competências, não cabe classificação diversa, salvo pela própria autoridade ou por colegiado do Tribunal.

Art. 4º As unidades devem zelar pela classificação das informações quanto à confidencialidade e a respectiva restrição de acesso, nos termos indicados nesta Portaria.

§ 1º No atendimento de pedidos de acesso à informação para fornecimento de cópia de documentos e de registros em sistema informatizado, devem ser ocultadas as informações cuja classificação, quanto à confidencialidade, seja distinta de pública.

§ 2º A inserção de documentos e peças no e-TCU/Administrativo deve ser realizada com o correspondente registro, no sistema, da classificação quanto à confidencialidade.

§ 3º Informações cujos grupos de acesso incluem servidores da área de segurança integrante da Segedam podem ser franqueadas a colaboradores estagiários ou funcionários de empresas prestadoras de serviço, em função de necessidade específica, desde que condicionado ao estrito cumprimento de atividades contratuais e com prévia assinatura de termo de confidencialidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 34, de 14 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 5 DE JULHO DE 2018

## CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTO À CONFIDENCIALIDADE NO ÂMBITO DA SEGEDAM

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento	Grau de confidencialidade	Fundamento da classificação	Responsável pela classificação	Data de término da restrição de acesso / Evento que define final alternativo
Avaliação de riscos inerentes à área de atuação da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes	Planilhas de vulnerabilidades, riscos, controles e ações	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Código fonte de solução de TI departamental desenvolvida por terceiros e que não se constitua software livre, sob gestão da área administrativa do Tribunal	-----	Secreto	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	15 (quinze) anos contados da produção da informação
Códigos, documentos e outros elementos integrantes de solução de TI departamental desenvolvida para o TCU e sob gestão da área administrativa	-----	Reservado	Art. 23, VIII, da LAI c/c art. 9º, VIII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Soluções de TI para a Administração	Pedido de registro da solução no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), consoante disposto na Portaria-TCU nº 69, de 16 de março de 2010
Dados de controle de acesso	Informações de acesso	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Segurança e Serviços de Apoio	100 (cem) anos contados da produção da informação
Imagens requisitadas do sistema de CFTV	Imagem	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Segurança e Serviços de Apoio	100 (cem) anos contados da produção da informação
Incidentes de segurança física ou patrimonial	-----	Secreto	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	15 (quinze) anos contados da produção da informação
Informações comerciais obtidas em razão de execução ou fiscalização contratual	-----	Sigiloso	Art. 25 da LAI c/c art. 11, III, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Soluções de TI para a Administração	Indeterminado, sigilo comercial.
Informações de cunho pessoal relativas a servidor, terceirizado, estagiário ou outro colaborador, que contenham dados relativos à intimidade, vida privada, honra ou imagem das pessoas. Não se incluem nesta categoria, de forma geral, as informações relativas à frequência do servidor	-----	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	100 (cem) anos contados da produção da informação
Informações de acompanhamento do Plano Diretor da Segedam	-----	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Informações de acompanhamento do Programa de Logística Sustentável do TCU (PLS-TCU)	-----	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretária-Geral Adjunta de Administração	5 (cinco) anos contados da produção da informação

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento	Grau de confidencialidade	Fundamento da classificação	Responsável pela classificação	Data de término da restrição de acesso / Evento que define final alternativo
Mínutas de atos normativos elaboradas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes	-----	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Mínutas de termos de referência e de estudos técnicos preliminares inerentes à contratação de bens e serviços no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes	-----	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	Publicação do edital afeto à contratação. Alternativamente, em caso de não publicação do edital, 5 (cinco) anos contados da produção da informação
Peças de processos que possuam parecer médico relacionado a questões de saúde, tais como, processos para remoção, redução de jornada, readaptação ou aposentadoria por invalidez.	Peça com parecer/laudo médico	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas	100 (cem) anos contados da produção da informação
Peças de processo administrativo disciplinar	Todas as peças, salvo as portarias correlatas, a exemplo de portaria de instauração, prorrogação, recondução	Sigiloso	Art. 25 da LAI c/c art. 11 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretária-Geral Adjunta de Administração	Enquanto necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, nos termos do art. 150 da Lei 8.112/1990
Pensão alimentícia, que contenha segredo de justiça	-----	Sigiloso	Art. 25 da LAI c/c art. 11, IV, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas	Indeterminado, segredo de justiça.
Procedimentos operacionais inerentes a: gestão da segurança institucional  gestão de emergências de segurança  gestão de riscos à segurança institucional	-----	Secreto	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	15 (quinze) anos contados da produção da informação
Processo de insuficiência de desempenho profissional	Todas as peças do processo, salvo eventuais portarias e demais atos normativos correlatos	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas	100 (cem) anos contados da produção da informação
Prontuário médico	Todos os documentos integrantes do prontuário	Sigiloso	Art. 25 da LAI c/c art. 11, III, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas	Indeterminado, sigilo profissional
Relatórios diários de serviço de segurança	-----	Secreto	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	15 (quinze) anos contados da produção da informação
Registros de reuniões coordenadas pela Secretaria-Geral de Administração ou por suas unidades integrantes	Ata de reunião	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário-Geral de Administração	5 (cinco) anos contados da data da reunião
Registros das reuniões da Comissão de Avaliação dos Servidores do Tribunal (Cadad)	Ata de reunião da Cadad	Pessoal	Art. 31 da LAI c/c art. 22 da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas, na condição de coordenador da Cadad	100 (cem) anos contados da produção da informação

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento	Grau de confidencialidade	Fundamento da classificação	Responsável pela classificação	Data de término da restrição de acesso / Evento que define final alternativo
Registros das reuniões do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	Ata de reunião do CGP	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretário de Gestão de Pessoas, na condição de coordenador do CGP	5 (cinco) anos contados da data da reunião
Registros das reuniões do Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS)	Ata de reunião do CLS	Reservado	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 9º, VII, da Resolução-TCU nº 294/2018	Secretária-Geral Adjunta de Administração, na condição de coordenadora do CLS	5 (cinco) anos contados da data da reunião

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 83, DE 05 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço-Adgedam nº 75, de 26 de junho de 2018, publicada no BTCU nº 120, de 27 de junho de 2018, página 4.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO (PEÇA Nº 4);**

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião anual do Grupo de Trabalho de Dívida Pública (WGPD) da INTOSAI;

LOCAL/PERÍODO: Hyderabad, Índia; de 11 a 13/7/2018;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 4 de julho de 2018

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIA	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2018)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA /6463-7	AUFC/FC-4	7/7/2018	1	-	438,00	-	438,00	-	438,00	-	438,00
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO/3513-0	AUFC	7/7/2018	1	-	375,00	-	375,00	-	375,00	-	375,00

II) Diárias relativas ao deslocamento no exterior:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA /6463-7	AUFC/FC-4	8 a 15/7/2018	7,5	410,00	3,075.00	148,00	3,223.00	5	229,80
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO/3513-0	AUFC	8 a 15/7/2018	7,5	370,00	2,775.00	148,00	2,923.00	5	229,80

(TC 018.448/2018-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI;**

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro para definir a implementação da Regionalização de Atividades dos Serviços de Administração das Secretarias Regionais - Sistema Viajar - evento nº 293/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 11 a 13/07/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-RN.

Em 04 de Julho de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR <sup>01</sup>
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA 3072-4	AUFC FC-5	10 a 14/07/2018	4,5	4	R\$ 492,00	R\$ 183,84	R\$ 2.030,16	R\$ 300,00	R\$ 2.330,16	R\$ 0,00	R\$ 2.330,16
JANDESON DA COSTA BARBOSA 9805-1	TEFC FC-3	10 a 14/07/2018	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO 7618-0	TEFC FC-3	10 a 14/07/2018	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO 7602-3	TEFC FC-3	10 a 14/07/2018	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
RENATO FURTUNATO JACOBS 9791-8	TEFC FC-3	10 a 14/07/2018	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO SILVA (PEÇA Nº 4);**

ATIVIDADE/EVENTO: High Level Political Forum (HLPF) da ONU - Segmento Ministerial e Reunião sobre “Contribuições das EFS para os ODS”;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque, EUA; de 16 a 20/7/2018;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental e Segecex.

Em 4 de julho de 2018

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA / 8152-3	AUFC/FC-4	14 a 22/7/2018	4,5 <sup>o</sup>	410.00	1,845.00	148.00	1,993.00	2,5	114,90
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO / 6517-0	AUFC/FC-3	13 a 23/7/2018 <sup>o</sup>	8,5	410.00	3,485.00	148.00	3,633.00	5	229,80

Notas: 1 - a organização do evento irá custear as passagens aéreas e as despesas de hospedagem, cabendo ao TCU o pagamento de 9 meias diárias; 2 - autorização do Coordenador-Geral Substituto da Coger, Fábio Henrique Granja e Barros, para viajar fora do período oficial de 14 a 22/7/2018, sem ônus para o TCU.

(TC 022.588/2018-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECEX-MT, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI;**

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 196/2018 - Sistema Viajar - evento nº 296/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 09 a 13/07/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-MT.

Em 04 de Julho de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR 01
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR 6499-8	AUFC	09 a 14/07/2018	5,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 1.832,70	R\$ 300,00	R\$ 2.132,70	R\$ 0,00	R\$ 2.132,70

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO SILVA (PEÇAS NºS 1 E 6);**

ATIVIDADE/EVENTO: Segunda reunião do “Forum of INTOSAI Jurisdictional SAIs”;

LOCAL/PERÍODO: Santiago, Chile; dias 11 e 12/7/2018;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 4 de julho de 2018

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	10 a 13/7/2018	3,5	656.00	2,296.00	148.00	2,444.00	3,5	160,86
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA / 2698-0	AUFC/FC-5	10 a 13/7/2018	3,5	590.40	2,066.40	148.00	2,214.40	3,5	160,86

Notas: 1 - assessoramento técnico em tempo integral, nos termos do §3º do art. 36 da Portaria-TCU nº 562/2017, conforme peça nº 4.

(TC 022.923/2018-7)

DELEENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

**FUNDAMENTO:** Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 4 de julho de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR / 9347-5	Seguro Internacional de Saúde	17 a 29/4/2018	396,29
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO / 9356-4			396,29

(TC 008.839/2018-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

**FUNDAMENTO:** Portaria-Segedam nº 1/2017; e Portaria-TCU nº 562/2017.

Em 4 de julho de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	VALOR (R\$)
VAL CASSIO COSTA QUIRINO / 2932-7	Contratação de transporte de bagagem no âmbito da viagem a Brasília/DF, no período de 11 a 14/6/2018, para participar do “Workshop Auditoria Precatórios do Fundef” (Evento nº 208/2018 - Sistema Viajar)	160,00

(TC 020.256/2018-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 095, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-SEGECEX nº 10, de 29 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/Secex-RS, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 129 de 06/07/2018, Seção 2, p. 71)

**APOSTILAS**

APOSTILA-SEGEPE Nº 26, DE 2 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 011.128/2018-6, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a ALTINA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 44943-1, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, de 29/5/2018, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, **a partir de 29/5/2018**, em caráter definitivo, nos termos do inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA  
- Concessão -**

Em 3 de julho de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
JAIR FRANCISCO CORREA, TEFC, Matr. 1796-5	04/06/2018	TC - 021.494/2018-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 233, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta na Portaria-SEGECEX nº 10, de 29 de maio de 2018, resolve:

Art.1º Designar DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/Secex-RS, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período de 01/06/2018 a 05/07/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 234, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta na Portaria-SEGECEX nº 12, de 30 de maio de 2018, resolve:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR, Matrícula 10656-9, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SeinfraUrbana, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 129 de 06/07/2018, Seção 2, p. 71)

## PORTARIA-DILPE Nº 235, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta na Portaria-SEGECEX nº 12, de 30 de maio de 2018, resolve:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR, Matrícula 10656-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SeinfraUrbana, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 08/05/2018 a 05/07/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor

## SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de julho de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS - TEFC - 3354-5	18/07/2018 a 23/08/2018	2ª	4º	28/02/2011 a 26/02/2016	TC-046.958/2012-6

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de julho de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ESTEVAO DOS SANTOS CUNHA - AUFC - 5648-0	01/08/2018 a 01/09/2018	1ª	5º	12/07/2009 a 10/07/2014	TC-007.538/2012-0

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de julho de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM - TEFC - 1949-6	01/08/2018 a 30/08/2018	2ª	6º	09/09/2011 a 22/09/2016	TC-016.290/2013-5

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de julho de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS - AUFC - 1027-8	01/08/2018 a 27/08/2018	2ª	8º	27/05/2012 a 25/05/2017	TC-010.929/2011-8

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**- Deferimento -**

Em 5 de julho de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ricardo abdalla lage/AUFC/10177-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 17 a 21/06/2018, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 22/06 a 06/07/2018.

(TC-022.888/2018-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 6 de julho de 2018

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
BRUNO SANTOS RIBEIRO	8674-6	12/6/2018	15/6/2018
CLAUDIA FREITAS DOS SANTOS	5696-0	27/6/2018	27/6/2018
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	382-4	11/6/2018	25/6/2018
DÉBORA COSTA FERREIRA	11079-5	3/7/2018	3/7/2018
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	19/6/2018	16/8/2018
EDUARDO COSTA RODRIGUES	8589-8	26/6/2018	27/6/2018
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	29/6/2018	29/6/2018
FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	3430-4	15/6/2018	19/6/2018
GUILHERME SCHOEPPING	10643-7	20/6/2018	21/6/2018
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	6496-3	6/6/2018	12/6/2018
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	6496-3	13/6/2018	15/6/2018
ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN	6015-1	21/6/2018	29/6/2018
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6	18/6/2018	20/6/2018
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	4/7/2018	5/7/2018
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	15/6/2018	21/6/2018
MAURICIO LAURENTINO DE MESQUITA	3826-1	28/6/2018	29/6/2018
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	5/7/2018	6/7/2018
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	2/7/2018	4/7/2018
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	28/6/2018	29/6/2018
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	26/6/2018	26/6/2018
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	2/7/2018	4/7/2018
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	25/6/2018	25/6/2018
RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	2468-6	28/6/2018	29/6/2018
SERGIO BORGES	2449-0	14/6/2016	16/6/2016
SERGIO BORGES	2449-0	16/5/2016	18/5/2016
SERGIO BORGES	2449-0	8/6/2018	6/8/2018
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	27/6/2018	27/6/2018
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO	6577-3	3/7/2018	3/7/2018
WANIA LUCIA DE SOUZA	2306-0	15/6/2018	16/6/2018

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

Diretor da Dsaud

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

**PORTARIAS**

## PORTARIA-SESAP Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria-Sesap nº 5, de 3 de junho de 2016, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria- Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2017, e

considerando a ocorrência de fatos supervenientes que ensejaram a necessidade de atualização na lista de servidores designados para exercer a fiscalização de contratos de responsabilidade desta unidade, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria-Sesap nº 5, de 3 de junho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Sesap nº 2, de 29 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO FAHR PESSOA  
Secretário

## Portaria-Sesap - Anexo I

Tabela I - Contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap

Num/ Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
03/2013	Banco do Brasil	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 340 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
02/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 231,13 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2014	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 107,13 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
02/2015	Demontiê Cabeleireiro, Boutique e Perf. Ltda. EPP	Cessão de uso de área localizada no mezanino do Edifício-Sede, para exploração dos serviços de barbearia e congêneres, com 94 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2015	ASTCU	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo II do TCU, para fins de instalação de centro de atividades físicas, com 202,91 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6
01/2018	Sicoob Legislativo	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 106,07 m².	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6

Num/ Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
50/2013	Pantanal Veículos Ltda - ME	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente e demais autoridades do TCU, bem como sua segurança, em deslocamentos no Distrito Federal.	Disop	JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE 2921-1; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA 3554-8;
01/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
19/2014	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação do serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
34/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências do TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
36/2015	Palmácea Jardins Ltda - ME	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive de vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 2086-9.
03/2016	Lavanderia Abba Ltda - ME	Prestação de serviços de lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, vestimentas dos ministros (togas), tapetes e outros, para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
12/2016	Centro Oeste Desinsetização Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	Disop	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7;
08/2017	HPEX Apoio Administrativo Eireli	Prestação dos serviços continuados de Operador de Máquina Copiadora nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
09/2017	Ctis Tecnologia S/A	Prestação de serviços de impressão policromática e monocromática com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte on-site.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
17/2017	Supera - Serviços Empresariais Ltda	Cessão de uso de área destinada à prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do TCU.	Disop	ILDO JEOVANI DA SILVA 3543-2; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
24/2017	Seiselles Distribuição e Logística Ltda.	Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas; fornecimento de senhas para acesso à Lista de Autoridades Governamentais - LAG; e fornecimento de senhas nominais de acesso individualizado a periódicos que contemplam conteúdo on-line.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
35/2017	Petroil Combustíveis Ltda	Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais do TCU em Brasília-DF.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
45/2017	Mapfre Seguros Gerais S/a	Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas da União em todo o território nacional.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
58/ 2017	Green Ambiental E Reciclagem Ltda - ME	Prestação de serviço continuado de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0;

Num/ Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
02/2018	ECBarreto Turismo Eirielli	Contratação de Van e Furgão por demanda para atender a demanda do TCU em trajetos específicos e deslocamentos entre suas unidades.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
01/2018	Start Serviço de Transportes Ltda	Prestação de serviços continuados de transportes de passageiros para atender à demanda do TCU em trajetos específicos e deslocamentos entre suas unidades.	Disop	JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE 2921-1; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
04/2018	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços e venda de produtos, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
13/2018	Real JG Serviços Gerais Eireli	Prestação de serviços continuados de limpeza das fachadas dos edifícios do Tribunal de Contas da União em Brasília-DF.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0;
16/2018	Nuctech do Brasil Ltda	Fornecimento de equipamentos de inspeção por raios x (scanners), incluindo instalação, testes, documentação técnica, treinamento, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
17/2018	Quality Gráfica e Editora Ltda.	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços gráficos pelo sistema offset, monocromático e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso para o TCU.	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0
18/2018	MPCIMetal Protector EPP	Fornecimento de equipamentos pórticos detectores de metais, MARCA MPCÍ: modelo: CMD MP, incluindo instalação, testes, documentação técnica, treinamento, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6.
21/2018	FRC Comércio E Serviços LTDA	Prestação de serviços continuados de higienização e limpeza de carpetes de 100% a seco na sede do Tribunal de Contas de União-TCU.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0;
36/2018	DALETH VEÍCULOS LTDA	Prestação de serviços continuados de transporte.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA 2923-8; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
33/2014	G&E Serviços Terceirizados Ltda	Serviços continuados, em postos de agente de portaria, ascensorista e telefonista nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, 9789-6; ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0

Tabela II - Contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) de apoio	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
05/2018	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços de V-Post, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Seginf	Disop	RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0

Tabela III - Contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) parceira(s)	Gestora do Contrato
23/2014	G4S Monitoramento e Sistemas Ltda	Solução de controle de acesso de pessoas e veículos, e de registro de frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico.	Setic, STI, Senge, Segep e Seadmin	Sesap